

Ofício n.º 742/2023

Ref: Notícia de Fato n.º 02.16.0183.0040759/2023-23

AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, no bojo da Notícia de Fato n.º 02.16.0183.0040759/2023-23, ENCAMIHA a Vossa Senhoria o teor do acórdão que deu provimento à apelação interposta nos autos da ACP 5003521-34.2018, bem como da certidão de trânsito em julgado, ao tempo em que REQUISITA a comunicação de eventual descumprimento da decisão no prazo máximo de cinco dias a contar do recebimento desta, acompanhada de comprovação documental.

Atenciosamente,

Conselheiro Lafaiete, 02 de outubro de 2023

**LILIALE FERRAREZI FAGUNDES**  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA**

**MANIFESTO DE  
ASSINATURA**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**

LILIALE FERRAREZI FAGUNDES, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL,  
em 05/10/2023, às 15:55

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

**2D356-D771F-D1618-2E700**

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou  
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

